ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO:** 023/2007 **DATA:** 19/09/2007

**AUTORIA:** Ver Ernani Mário Coelho Mello

**EXPEDIENTE:** Projeto de Lei Legislativo 023/2007

**EMENTA:** DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA LUIZ ZULIAN PINTO - Construtor.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 03 / 10 / 2007
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

**Protocolo**
19/09/2007

**Leitura em Plenário**
24/09/2007

**PARECERES DAS COMISSÕES**

(X) Justiça e Redação

Parecer:
**CONSTITUCIONAL**

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
**FAVORÁVEL**

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2007

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 18/09/2007
Horas: 16:30
Secretaria Geral

**"Denomina Artéria de nossa cidade de Rua LUIZ ZULIAN PINTO -Construtor".**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08/10/2007
Presidente

**01 - Mensagem de Encaminhamento**

**02 - Projeto de Lei Legislativo**

**03 - Justificativa**

**04 - Localização da Artéria para Denominação**

**05 - Mapa das Confrontações da Artéria**

**06 - Documentação do Homenageado**

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2007**

**Vereador Ernani Mário Coelho Mello**
**Líder da Bancada do PDT - Presidente**

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

# MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, Art. 14, parágrafo XVII, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina artéria de nossa cidade de **"Rua Luiz Zulian Pinto - Construtor".**

Conclamamos pela aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, pelo Douto Plenário.

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2007**

**Vereador Ernani Mário Coelho Mello**
**Líder da Bancada do PDT - Presidente**

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03
Carmen

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023 /2007

**"Denomina Artéria de nossa cidade de Rua LUIZ ZULIAN PINTO -Construtor".**

**Art. 1º - É dada denominação de Rua Luiz Zulian Pinto - Construtor - a uma artéria de nossa cidade.**

**Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras números 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 26 e 27 do Polígono 21 de Abril, iniciando na Avenida Salgado Filho, até a confrontação sul da chácara número 27, direção Norte-Sul.**

**Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA LUIZ ZULIAN PINTO - Construtor".**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2007**

**Vereador Ernani Mário Coelho Mello**
**Líder da Bancada do PDT - Presidente**

FLS. 04

# JUSTIFICATIVA

LUIZ ZULIAN PINTO nasceu nesta cidade de Erechim, em 21 de Setembro de 1929, cidade que sentia muito orgulho, aqui residindo nos seus 64 anos de vida, exceto os nove meses que morou em Concórdia com a família, logo retornando.

Filho de Francisco Simão Pinto e Oliva Zulian Pinto, já falecidos, teve cinco irmãos, sendo que destes, encontra-se ainda entre nós a caçula Ancila Pinto Piccinin.

Viveu sua infância no local onde hoje inicia o Bairro Atlântico, onde com seus pais e irmãos cultivavam seus próprios alimentos e criavam animais.

Começou a trabalhar ainda jovem, na antiga Fábrica do Linho. Estudou apenas até a 5ª série primária, mas seu raciocínio e desenvoltura superavam sua pouca escolaridade.

Casou-se aos 21 anos, com Lídia Theresinha (Teresa), fixando residência no Bairro do Linho, onde construiu sua primeira casa. Bairro esse que sempre lembrava com muito carinho. Dessa união tiveram quatro filhos: Olívia Maria, Ademir Valberto, Olga Marisa e Francisco Luiz.

Sempre teve espírito empreendedor, deixou de trabalhar no Linho e iniciou a profissão de carpinteiro, foi se aprimorando e passou a ser Mestre de Obras, trabalhando por vários anos na Construtora Vieiro. Finalmente constituiu sua própria construtora, primando pela seriedade tanto na construção, como no relacionamento com seus colaboradores.

Na sua jornada profissional colaborou na construção de várias residências, prédios e escolas, aqui no município e região.

Fls. 05

Conseguiu, com muito orgulho, influenciar seu filho Francisco a seguir seus passos, formando-se em Engenharia Civil. O filho Ademir cursou Agronomia e as filhas seguiram a carreira de professoras.

Com muita luta, estimulado e auxiliado por sua esposa Teresa, construiu seu patrimônio, educou seus filhos, transmitindo-lhes valores como honestidade, humildade e união. Valores esses que seus filhos seguem e transmitem aos netos e bisnetos.

Costumava dizer que o homem deve honrar a palavra assumida, e que para subir na vida é necessário trabalhar honestamente.

Faleceu há 14 anos, no dia 25 de Agosto de 1993, vítima de infarto do miocárdio, deixando muitas saudades aos seus familiares, sendo esta saudades superada pela lembrança da convivência sadia e os ensinamentos transmitidos.

**Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2007**

**Vereador Ernani Mário Coelho Mello**
**Líder da Bancada do PDT - Presidente**

Fls. 06
Carmen

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

# LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 26 e 27 do Polígono 21 de Abril, iniciando na Avenida Salgado Filho até a confrontação sul da chácara n.º 27, direção norte-sul.

2/n
Encaminhe
13/04/07

Erechim, 13 de abril de 2007.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 07
Carmen

**Ofício 39/2007** **Erechim, 12 de Abril de 2007**

Excelentíssimo Senhor:

O vereador abaixo subscrito, vem por meio deste, solicitar que seja encaminhado junto ao setor competente da municipalidade, as confrontações para denominar rua, conforme está destacada no mapa em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

**Vereador Ernani Mário Coelho Mello**
**Presidente do Poder Legislativo**

**Exmo. Sr.**
**Leandro Malysz**
**MD Secretário de Obras**
**Nesta Cidade**

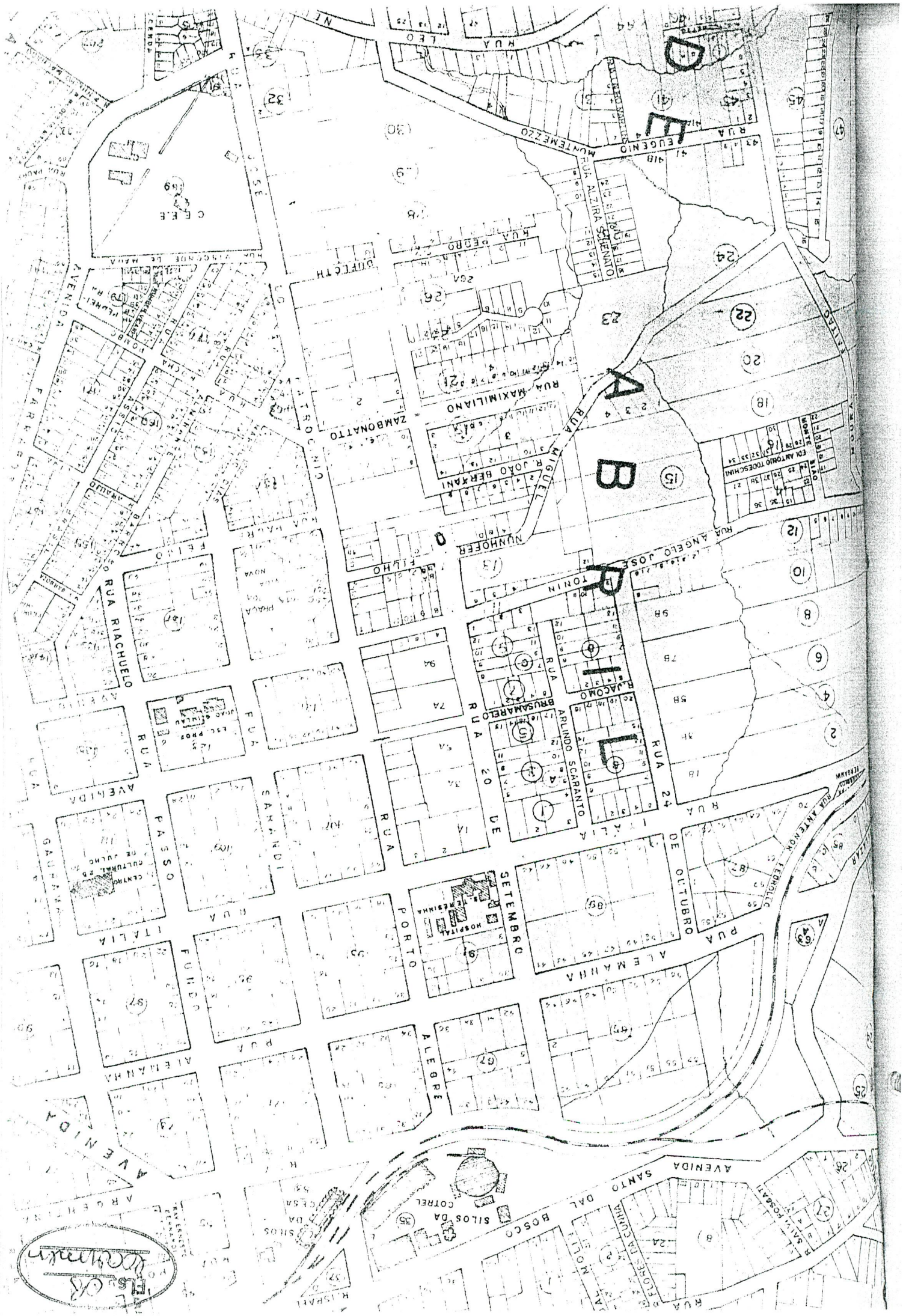
RUA LEO
RUA EUGENIO
AVENIDA
RUA RIACHUELO
RUA 20 DE SETEMBRO
RUA 24 DE OUTUBRO
RUA ITALIA
RUA PASSO
RUA ALEMANHA
RUA PORTO
RUA ARLINDO SCARANTO
RUA ANGELO JOSE TONIN
RUA MAXIMILIANO
RUA JOÃO BERTANI
RUA ZAMBONATTO
RUA NUNHOFER
RUA FILHO
RUA ANTENOR FERNANDES
AVENIDA SANTO DAL BOSCO
SILOS DA COTREL
HOSPITAL
A
B
C
D

FLs. 04
Carmen

# República Federativa do Brasil

## Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

# Certidão de Óbito

*Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº* 12 *nele às folhas* 282 *sob o Nº* 7.489 *consta o termo do Registro do Falecimento de* "LUIZ ZULIAN PINTO"

*de côr* branca *Sexo* masculino *ocorrido em* Via Pública, Av. Comandante Krammer, próx. Hosp. Caridade *no dia* 25 *de* agosto *de 19* 93, *às* 09:00 *horas, profissão* aposentado *natural de* sta Cidade e Estado *domiciliado e residente em* Nesta Cidade *com* sessenta e quatro (64) *anos de idade, filho de* Francisco Simão Pinto e Oliv Zulian, falecidos *estado civil* Casado com Lidia Theresinha de Jesus Pinto

*Foi declarante:* Onofre Sebastião Gallina, funcionário público, aqui residente

*O atestado foi firmado por* Dr. Mauro Roberto Capoani, médico, aqui residentes.

*Causa Mortis* "Morte Súbita, Infarto Agudo do Miocardio, Cardiopatia Isquêmica"

*O sepultamento foi feito no Cemitério* Municipal, local

*O termo foi lavrado no dia* 26 *de* agosto *de 19* 93 *por* Luciano Gary Tedesco . Oficial Ajudante

*Observações:* Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os filhos: Olivia Maria, Ademir Walberto, Olga Marisa, Francisco Luís, todos maiores. Era eleitor. Cédula de Identidade nº 1026973031 II SSP RS.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Av. [illegible] 390
[illegible]
ERECHIM [illegible] DO SUL

*O referido é verdade e dou fé.*

*ERECHIM (RS),* 26 *de* agosto *de 19* 93

FIRMAS:
Tab° Rua Andrade Neves 159 e
Tab° [illegible] Neves 90.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
21/09/2007
Presidente

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
## Parecer Técnico

**Processo nº. 023/007**

**AUTOR: Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2007**

**EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua LUIZ ZULIAN PINTO – Construtor.**

**PARECER: CONSTITUCIONAL**
**RELATOR: A COMISSÃO**

Após análise do presente Projeto de Lei opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2007.

**ACOMPANHAM O PARECER:**

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ANA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
21/09/2007
Presidente

# COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
## Parecer Técnico

**Processo nº. 023/007**

**AUTOR: Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2007**

**EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua LUIZ ZULIAN PINTO – Construtor.**

**PARECER: FAVORÁVEL**
**RELATOR: A COMISSÃO**

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, tendo em vista eternizarmos na história de nosso Município o nome de Luiz Zulian Pinto em uma artéria de nossa cidade.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2007.

**ACOMPANHAM O PARECER:**

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.207, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua LUIZ ZULIAN PINTO – Construtor".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Luiz Zulian Pinto – Construtor – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se nas chácaras números 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 26 e 27, do Polígono 21 de Abril, iniciando na Avenida Salgado Filho, até a confrontação sul da chácara número 27, direção Norte-Sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA LUIZ ZULIAN PINTO – Construtor".**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Outubro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Élídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração